PROCEDIMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE DEFESA E EMISSÃO DE DIPLOMA

- 1. Consolidação da atividade de defesa: após a realização da defesa, o Presidente da Banca deverá enviar para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia (SIPG/CT), em resposta ao e-mail da referida demanda (já aberta para envio da documentação necessária para o evento), e em formato PDF, a ata de defesa devidamente preenchida para que a Secretaria protocole-a no SIPAC e todos os membros da Banca Examinadora possam assiná-la. A referida consolidação será realizada pela SIPG/CT, permitindo que o discente e o orientador procedam com os demais passos.
- 2. <u>Submissão da versão final corrigida da tese/dissertação</u>: após a realização da defesa, o discente deverá proceder com as alterações/correções que foram recomendadas pela Banca Examinadora. Com as devidas alterações/correções realizadas, o discente deverá submeter a versão final de seu trabalho, em formato PDF, através do SIGAA (*Menu "Ensino"* [] "*Produções Acadêmicas"* [] "Submeter Teses/Dissertações").

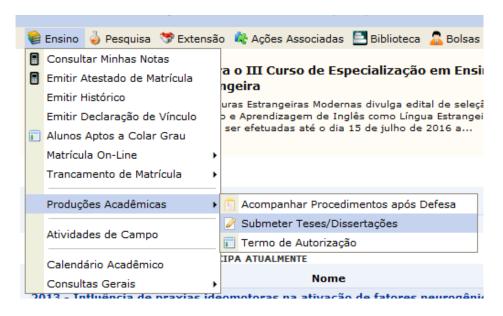


Figura 1 – Submissão de Tese/Dissertação.

Logo após a submissão da versão final do trabalho, o discente deverá preencher, através do SIGAA (*Menu "Ensino"* [] "Produções Acadêmicas" [] "Termo de Autorização"), o Termo de Autorização para a publicação de sua tese/dissertação. Na disponibilização pública, a tese/dissertação ficará disponível, na íntegra, através do Repositório Digital da UFRN. No caso de embargo, o acesso à tese/dissertação poderá ser bloqueado por um período máximo de 5 (cinco) anos. Ressalta-se que o embargo deverá ser devidamente justificado. Essa justificativa do embargo será analisada e aprovada/reprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG).

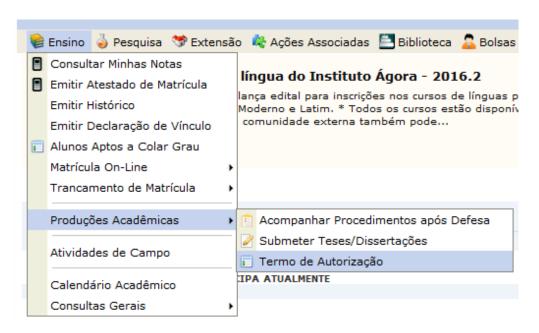


Figura 2.1 – Preenchimento do Termo de Autorização pelo discente.

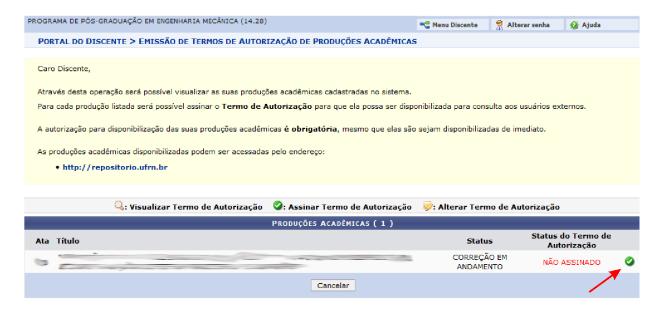


Figura 2.2 – Preenchimento do Termo de Autorização pelo discente.



Figura 2.3 – Preenchimento do Termo de Autorização pelo discente.

 Aprovação da versão final corrigida da tese/dissertação: após a submissão da tese/dissertação realizada pelo discente, o professor orientador deverá analisar, através do SIGAA, a versão submetida, podendo aprová-la ou solicitar novas correções;

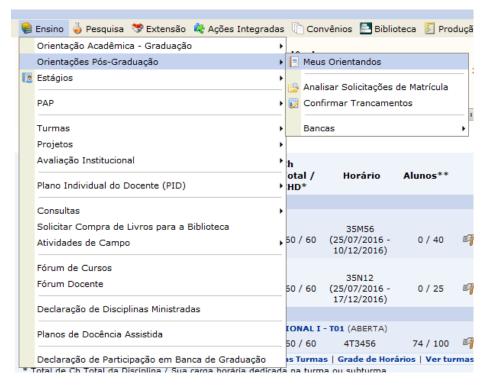


Figura 3.1 – Aprovação de Tese/Dissertação pelo orientador.

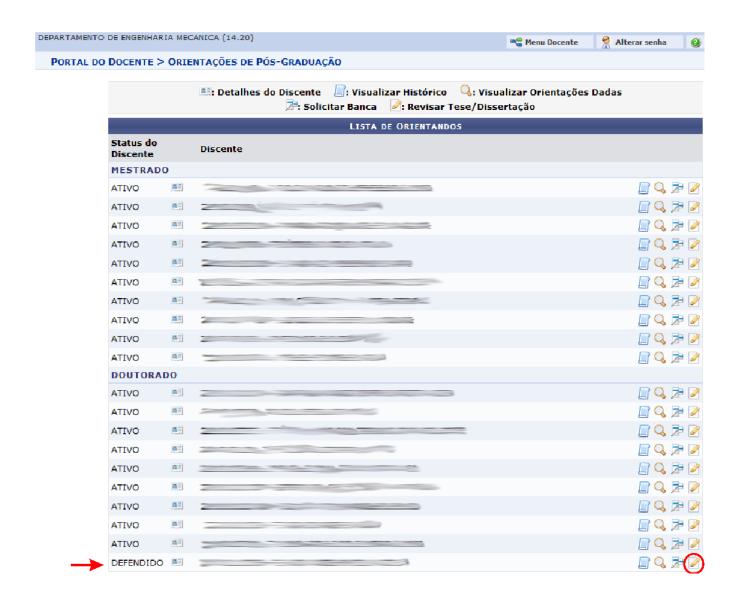


Figura 3.2 – Aprovação de Tese/Dissertação pelo orientador.

4. <u>Solicitação da ficha catalográfica</u>: após a primeira aprovação do professor orientador, o discente deverá solicitar a ficha catalográfica, através do SIGAA (*Menu "Ensino" ["Produções Acadêmicas" ["Acompanhar Procedimentos após Defesa" ["4º - Solicitação da Ficha Catalográfica"*), e, após recebê-la, anexá-la à tese/dissertação no formato PDF;

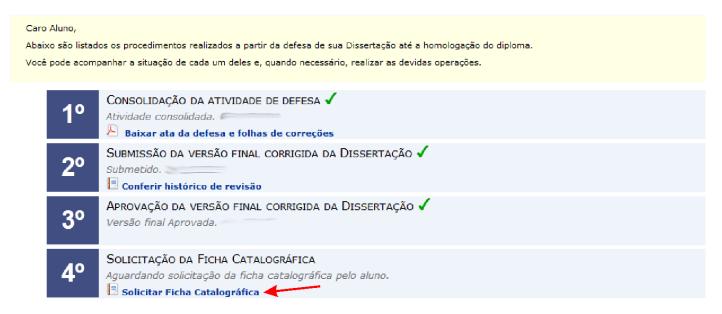


Figura 4.1 – Solicitação da ficha catalográfica pelo discente.



Figura 4.2 – SIGAA do discente: verificar a situação da solicitação da ficha catalográfica.

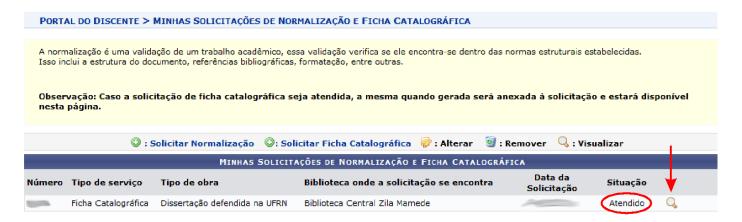


Figura 4.3 – Visualizar a ficha catalográfica após ela ser gerada pela BCZM.

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA > VISUALIZAR DADOS SOLICITAÇÃO
Caro usuário,
caso algum problema tenha sido encontrado na ficha catalográfica gerada, favor utilizar a opção Reportar Problema na Catalogação para que o
bibliotecário seja informado e possa corrigi-la. ATENÇÃO, esta operação poderá ser realizada apenas uma vez, portanto verifique atentamente o texto.
Observação: O formato do arquivo da ficha catalográfica gerado depende da forma que o bibliotecário atendeu a solicitação.
SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA NÚMERO
Solicitante:
Categoria: Aluno de Pós-Graduação
Curso: MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA/PPGEM/CT
Telefone:
Celular:
Email:
Data da Solicitação:
Situação da Solicitação: Atendido
Biblioteca: Biblioteca Central Zila Mamede
Tipo do Documento: Dissertação defendida na UFRN
Documento Enviado pelo Usuário: 🖹 Visualizar
Número de folhas
Palavras-chave:
Atendida por:
Data do Atendimento:
FICHA CATALOGRÁFICA GERADA
Imprimir Ficha Catalográfica
_ Imprimit Ficha Catalogranica

Figura 4.4 – Visualizar a ficha catalográfica após ela ser gerada pela BCZM.

- 5. Ressubmissão da versão final corrigida da tese/dissertação com ficha catalográfica: após anexar a ficha catalográfica na tese/dissertação, o discente deverá submeter novamente sua versão final, em formato PDF, através do SIGAA (Menu "Ensino" [] "Produções Acadêmicas" [] "Submeter Teses/Dissertações");
- 6. Aprovação da versão final corrigida da tese/dissertação com ficha catalográfica: após a ressubmissão da tese/dissertação com a ficha catalográfica pelo discente, o professor orientador deverá analisar, através do SIGAA, a versão ressubmetida, podendo aprová-la ou solicitar que o discente realize novas correções;
- 7. <u>Assinatura do termo de autorização de publicação</u>: o discente já deve ter assinado eletronicamente o termo de autorização de publicação. Caso ainda não o tenha feito, ver orientações no passo 2 (dois);
- 8. Recebimento da versão final pela Coordenação: após a conclusão dos primeiros sete passos, o Coordenador de cada programa receberá e-mail automático e procederá com a verificação e recebimento da tese/dissertação através do SIGAA (caso haja demora para a execução do passo, o aluno poderá abrir um formulário do tipo "Procedimentos pós-defesa" no endereço http://forms.ufrn.br/posct/ para que avisemos à Coordenação).
- 9. <u>Validar documentos obrigatórios</u>: após o recebimento da tese/dissertação pela Coordenação do Programa, o discente deverá submeter os documentos pessoais obrigatórios: RG (não pode ser a CNH, pois deve constar, no documento, a naturalidade do discente), CPF e Diploma (na homologação da dissertação, deve ser inserido o diploma da graduação; já na homologação da tese, deve ser inserido o diploma de mestrado).

Em seguida, caso ainda não tenha aberto uma demanda para a conclusão do passo 8, o discente deverá preencher um formulário do tipo "Procedimentos pós-defesa" no endereço http://forms.ufrn.br/posct/, solicitando a execução dos passos 9 e 10.

Ressalta-se que, se a documentação estiver errada ou incompleta, a Secretaria solicitará a correção. Nesse caso, o aluno deverá submeter todos os documentos novamente.

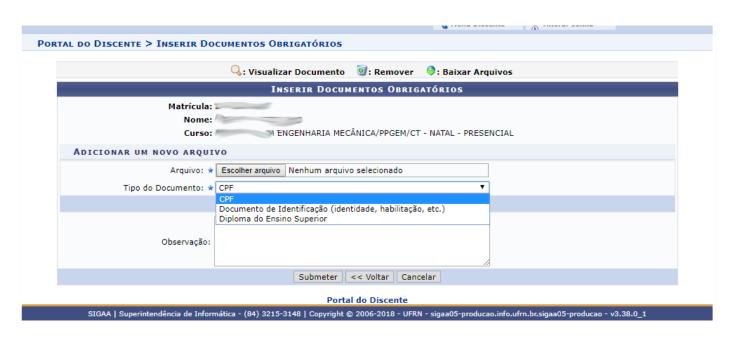


Figura 5 – Submissão dos documentos pessoais obrigatórios.

10. **Solicitação de homologação do diploma**: ao executar este passo, o SIGAA irá gerar um comprovante de homologação e abrirá um processo eletrônico, o qual será enviado para a PPG.

Além disso, atentamos ao fato de que a PPG possui calendário próprio para a análise dos processos de homologação, não sendo possível, portanto, adiantar o processo de expedição do diploma.

<u>MUITO IMPORTANTE</u>: todo o processo de homologação do diploma deve ser realizado dentro do prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data da defesa.

- <u>OBS. 1</u>: A SIPG/CT não tem autonomia para emitir certificados de defesa e/ou conclusão de curso. Caso seja necessário, o discente deve entrar em contato diretamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN) para solicitar a documentação;
- <u>OBS. 2</u>: Para que o discente tenha conhecimento de quando o seu diploma estará pronto, basta acompanhar o processo de homologação e, quando o status do processo estiver como "arquivado", o diploma será entregue pela PPG.